|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | HOMOLOGAÇÃO DO ATO AD REFERENDUM Nº 02/2019 DO CAU/PI. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 258**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 25 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** o ato *Ad Referendum* nº 02/2019, que regulamenta alteração dos cargos do quadro de empregados do CAU/PI, e dá outras providências;

**DELIBEROU:**

1. Homologar o ato *Ad Referendum* nº 02/2019, que regulamenta alteração dos cargos do quadro de empregados do CAU/PI, e dá outras providências;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 03 (zero) ausências.

Teresina, 25 de novembro de 2019.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI